

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000733, Adriana dos Santos Pereira / 10000547, Adriana Pereira dos Santos / 10000870, Adriano Dias Coatio / 10000541, Arlene Sousa Quintanilha / 10000201, Carla Daniella Araujo da Costa / 10000138, Carlos Pereira Santana / 10000436, Domingas Marques de Souza Lia / 10000801, Elaine Rocha Ribeiro / 10000585, Elsmar Castro da Silva / 10000835, Emerson Pereira da Silva / 10000509, Evaneide Pereira dos Santos / 10000425, Giliene Barbosa de Jesus / 10000857, Gracielle de Castro Costa / 10000170, Grazielle Pereira Barbosa / 10000364, Guiomar Rodrigues da Silva Vieira / 10000167, Jeslainy Farias de Melo / 10000169, Jordany Farias de Melo / 10000133, Jose Henrique Luna dos Santos / 10000237, Leonel Godoi Scharman / 10000590, Luciana Santos Melo / 10000778, Magna Pereira da Silva / 10000949, Marcelo Ferreira Amorim Junior / 10000395, Maria da Conceicao Pereira da Silva Gama / 10000161, Maria Neide Cardoso de Sousa / 10000646, Maria Selma Pereira dos Santos / 10000593, Marinete Pereira dos Santos / 10000847, Marli de Castro Santos Neres / 10000238, Patricia Aparecida Cruz Scharman / 10000213, Paulo Francisco dos Santos / 10000753, Raiane Ribeiro de Araujo / 10000341, Rosalia Rodrigues dos Santos / 10000884, Senhora Pereira de Jesus / 10000624, Stephanie Romao Santos / 10000615, Valtemir Castanheira Faria.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 8 de junho de 2015 às 18 horas do dia 9 de junho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **15 de junho de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura.

3.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **16 de junho de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – UnB/UAB, de 6 de maio de 2015.

Brasília/DF, 3 de junho de 2015.